



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DA UNIDADE  
CONTAGEM

De acordo com o Regulamento dos Departamentos aprovado pela Resolução CEPE-31/09 de 3 de setembro de 2009, com alteração dada pela Resolução CEPE-40/14 de 26 de novembro de 2014, a Comissão Eleitoral Local, responsável pelos trâmites da eleição de chefia do Departamento de Formação Geral da Unidade Contagem (DFGCN), instituída pela Portaria DFGCN-6/2020 de 13 de novembro de 2020, apresenta:

**REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DA UNIDADE CONTAGEM DO CEFET-MG**

**I – DAS ELEIÇÕES**

**Art. 1º** - O presente Regulamento contém as normas para realização das eleições para Chefe e Subchefe do Departamento de Formação Geral da Unidade Contagem.

§ 1º – O cronograma com todas as etapas do processo eleitoral pode ser consultado no Anexo I.

**Art. 2º** - Será eleito o Chefe do Departamento e respectivo Subchefe para mandato com duração de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2023, conforme estipulado pelas Resoluções CD 022/17 de 28 de junho de 2017 e CD 037/17 de 30 de agosto de 2017, permitida a recondução.

§ 1º - A eleição será feita por meio de chapas, compostas por um candidato a Chefe do Departamento e seu respectivo Subchefe.

**Art. 3º** – Poderão se candidatar aos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento os docentes que:

I – pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;

II – estiverem lotados no Departamento de Formação Geral da Unidade Contagem;

III – possuírem titulação de nível superior;

IV – estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

**Art. 4º** – O Chefe do Departamento será eleito pela Assembléia de Departamento, constituída pelos docentes pertencentes ao quadro permanente do CEFET-MG que estiverem em efetivo exercício e lotados no Departamento de Formação Geral da Unidade Contagem.

§ 1º – A votação será secreta e uninominal.

§ 2º - Cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa.

**II – DA INSCRIÇÃO**

**Art. 5º** - A inscrição da chapa composta por chefe e subchefe deverá ser realizada por e-mail ([amanda@cefetmg.br](mailto:amanda@cefetmg.br)) através de preenchimento de formulário fornecido pela Comissão Eleitoral Local (Anexo II).

§ 1º - As inscrições deverão ser realizadas nos dias 23 (a partir das 12h) e 24 de novembro de 2020 e serão publicadas no site da Unidade (<http://www.contagem.cefetmg.br/>) no dia 25 de novembro de 2020.

§ 2º - Após recebimento do formulário de inscrição, preenchido e assinado pelos candidatos, será encaminhado aos mesmos o comprovante de inscrição.

**§ 3º** - Havendo mais de uma chapa inscrita, a colocação dos nomes na lista definitiva de candidatos será por ordem alfabética dos titulares das chapas.

**§ 4º** - As chapas serão homologadas no dia 27 de novembro de 2020, e a lista definitiva de candidatos será publicada no site da Unidade (<http://www.contagem.cefetmg.br/>).

### **III – DA VOTAÇÃO**

**Art. 6º** - A votação será realizada no dia 07 de dezembro de 2020 usando a funcionalidade SIG Eleições do Sistema Integrado de Gestões do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

### **IV – DA APURAÇÃO**

**Art. 7º** - A apuração dos votos será por meio eletrônico.

**Art. 8º** - Encerrada a apuração será lavrada ata, sendo assinada eletronicamente pela Comissão Eleitoral Local do DFGCN.

**Art. 9º** - O resultado preliminar será publicado no site da Unidade (<http://www.contagem.cefetmg.br/>) no dia 8 de dezembro de 2020.

**§ 1º** - Será considerada eleita a chapa mais votada.

**§ 2º** - Havendo empate, será considerado eleito(a) o candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG.

**§ 3º** - A solicitação de recursos ao resultado preliminar deverá ser protocolada no dia 9 de dezembro de 2020.

**Art. 10º** - O resultado final da eleição será homologado no dia 11 de dezembro de 2020, e publicado no site da Unidade (<http://www.contagem.cefetmg.br/>).

### **V – DOS RECURSOS**

**Art. 11º** - Os recursos referentes a qualquer etapa do trâmite eleitoral deverão ser formalizados, dentro de um prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da ocorrência do ato recorrido, enviando um e-mail para o endereço da presidente da comissão ([amanda@cefetmg.br](mailto:amanda@cefetmg.br)).

**§ 1º** - Os recursos serão julgados no prazo de até 1 (um) dia útil, contado da data de sua apresentação.

**Art. 12º** - O resultado final do recurso será publicado no dia imediatamente posterior ao prazo previsto no parágrafo 1º do Art. 11º deste Regulamento.

### **VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 13º** - Os casos omissos serão resolvidos por esta Comissão.

Contagem, 18 de novembro de 2020.

## Anexo I – CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
1 – Publicação do Regulamento	18/11/2020
2 – Impugnação do Regulamento	19/11/2020
3 – Publicação do Regulamento definitivo	23/11/2020
4 – Publicação da lista preliminar de eleitores	23/11/2020
5 – Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores	24/11/2020
6 – Inscrições dos candidatos	23/11/2020 e 24/11/2020
7 – Divulgação da lista definitiva de eleitores	25/11/2020
8 – Divulgação dos candidatos inscritos	25/11/2020
9 – Prazo para impugnação dos candidatos inscritos	26/11/2020
10 – Publicação da lista definitiva de candidatos	27/11/2020
11 – Votação	07/12/2020
12 – Publicação do resultado preliminar	08/12/2020
13 – Entrada de recursos ao resultado preliminar	09/12/2020
14 – Análise de recursos	10/12/2020
15 – Homologação do resultado final da eleição	11/12/2020

**Anexo II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE DE CONTAGEM**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Contagem, \_\_\_\_ de novembro de 2020.

À Comissão Eleitoral Local do DFGCN.

**Eleição do Chefe e Subchefe do Departamento de Formação Geral da Unidade Contagem**

Os abaixo assinados, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, docentes lotados e em efetivo exercício no Departamento de Formação Geral da Unidade Contagem, vêm requerer a inscrição de sua chapa para concorrer à eleição aos cargos de Chefe do Departamento e Subchefe, respectivamente.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ao cargo de Chefe



Foto (opcional)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ao cargo de Subchefe



Foto (opcional)



Emitido em 18/11/2020

**EDITAL Nº 445/2020 - DFGCN (11.58.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/11/2020 11:52 )*  
AMANDA DA COSTA VASCONCELOS DE MOURA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DFGCN (11.58.03)  
Matrícula: 1048268

*(Assinado digitalmente em 18/11/2020 14:23 )*  
GUSTAVO HENRIQUE REIS DE ARAUJO LIMA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DFGCN (11.58.03)  
Matrícula: 2085150

*(Assinado digitalmente em 18/11/2020 13:00 )*  
KARINA LUCIA RIBEIRO CANABRAVA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DFGCN (11.58.03)  
Matrícula: 1078441

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**445**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/11/2020** e o código de verificação: **8f1e23514a**